



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO PLANO EMPRESARIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Município de Lagoa Vermelha, em parceria com o SEBRAE, convoca todos os munícipes interessados em se inscrever no 2º Estágio do PLANO EMPRESARIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PEPE 2018.

O objetivo principal do Programa é ***“Potencializar a Economia local através de assessoria empresarial especializada, com o objetivo de gerar emprego em Renda para o município.”***

Requisitos necessários para a participação:

1. Possuir empresa com sede no município devidamente regularizada com Alvarás e licenças em dia para as atividades exercidas.
2. Estar em dia com os tributos municipais.

Regras de seleção:

1. As inscrições serão realizadas de 06/06/2018 até 06/07/2018 pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br ou na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços.
2. Atender aos requisitos necessários para a participação.

Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

PORTARIA Nº 33.625, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Averba Tempo de Contribuição da
Professora DIONEIA BORTOLANZA
SGARBOSSA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Complementar 30/2009, a qual normatiza o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Lagoa Vermelha - RS, estabelece o plano de benefícios e custeio e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 2.217, de 10 de maio de 2018, no qual a servidora requer averbação de tempo de contribuição, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico n. 355/2018, conclui pelo deferimento do pedido, com fulcro no que determina o Art. 112, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público do Município;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Contribuição da Professora DIONEIA BORTOLANZA SGARBOSSA, correspondendo a **08 (oito) anos**, para fins de Aposentadoria.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.640, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA JERUZA MARIA BERTHIER SANDER, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LEA BEATRIZ DE QUADROS DOLZAN PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLÓVIS PESTANA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 362/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida professora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, com a utilização dos recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Professora JERUZA MARIA BERTHIER SANDER, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Léa Beatriz de Quadros Dolzan para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Clóvis Pestana, 03 horas semanais, referente à convocação, a partir do dia 18 de abril de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de junho de 2018.

CLÓVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.644, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Homologa o Processo Administrativo Disciplinar nº 120/2015, instaurado em desfavor da Servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 174, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Municipal nº 3.974/1993;

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fl. 170 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 172, acolhido também à fl. 172;

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo Disciplinar nº 120/2015, instaurado em desfavor da Servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL, no cargo de Enfermeira, vinculada à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.645, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Homologa o Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2015, instaurado em desfavor do Senhor JONES TELES MOREIRA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 174, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Municipal nº 3.974/1993;

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fl. 41 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 43, acolhido também à fl. 43;

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2015, instaurado em desfavor do Senhor JONES TELES MOREIRA, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.646, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Homologa o Processo de Administrativo Disciplinar nº. 152/2017, instaurado em desfavor do Senhor EDER DAL MOLIN.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício, de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fls. 160/162 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 373, acolhido à fl. 374;

CONSIDERANDO, por fim, o atendimento das disposições contidas no art. 174, inciso II, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 152/2017, instaurado em desfavor do Senhor EDER DAL MOLIN, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do referido processo.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº. 33.647, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o Senhor RICARDO ORSO GOBBATO para as funções do Cargo de provimento efetivo de Médico Especialista - Psiquiatra.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear o Senhor RICARDO ORSO GOBBATO para as funções do Cargo de provimento efetivo de Médico Especialista - Psiquiatra, em virtude de aprovação em concurso público na 1ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º 018/2018 e Lei Complementar Municipal n. 37/2010, a contar de 04 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.653, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Interrompe as férias concedidas à Servidora CHRISTIANE FORTUNA, determinando o retorno às suas atividades.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO que houve um acúmulo de tarefas em razão do afastamento por motivo de doença em pessoa da família, concedido à Diretora de Administração e Planejamento, Franciele da Silva Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as demandas da Secretaria, e a impossibilidade de gozo de férias, neste momento, sem que haja prejuízo ao serviço público prestado;

RESOLVE:

1º - Interromper as férias concedidas à Servidora CHRISTIANE FORTUNA, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, referente ao período aquisitivo 2017/2018, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Administração, determinando o retorno às suas atividades, a partir do dia 06 de junho de 2018.

2º - Autorizar a mesma servidora ao gozo dos 19 (dezenove) dias de férias remanescentes, em data a ser fixada posteriormente.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.654, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

REMOVE O SERVIDOR CLEBER BITENCOURT, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

CLÓVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 27, inciso II, combinado com seu Art. 32 e,

CONSIDERANDO o teor do Protocolo Administrativo nº 2.500/2018, no qual o servidor solicita remoção do órgão em que se acha atualmente lotado, demonstrando insatisfação com a lotação atual;

CONSIDERANDO a oportunidade de suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, a qual necessita da lotação de mais um motorista, em razão da demanda de trabalho existente;

CONSIDERANDO a larga experiência do servidor na condução de veículos de pequeno porte, tais como os utilizados na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação;

CONSIDERANDO o teor do Art. 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta ao Chefe do Poder Executivo proceder na remoção de Servidor por ato de ofício, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE o Servidor CLÉBER BITENCOURT, Ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.736, por necessidade do serviço, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir de 06 de junho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

CLÓVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.672, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Homologa o Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2014, instaurado em desfavor do Servidor JORGE LUIZ MACHADO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 174, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Municipal nº 3.974/1993;

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fl. 332/334 dos autos, o Parecer Jurídico, fls. 336/337, acolhidos às fls. 338/339;

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2014, instaurado em desfavor do Servidor JORGE LUIZ MACHADO, no cargo de Arquiteto, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe